

# O STF e o alcance da jurisdição constitucional

Por José Eduardo Campos Faria, professor da Faculdade de Direito da USP

📌 José Eduardo Campos Faria (<https://jornal.usp.br/editoriais/articulas/jose-eduardo-campos-faria/>) -

🔗 <https://jornal.usp.br/?p=592231> (<https://jornal.usp.br/?p=592231>)

📅 Publicado: 09/12/2022

(<https://www.facebook.com/sharer.php?>

FACEBOOKU=https%3A%2F%2Fjornal.usp.br%2Farticulas%2Fjose-eduardo-campos-faria%2Fo-stf-e-o-

alcance%20da%20jurisdic%C3%A7%C3%A3o%20constitucional%20

usp.br%2Farticulas%2Fjose-eduardo-campos-faria%2Fo-stf-e-o-



(<https://jornal.usp.br/articulas/jose-eduardo-campos-faria>)

Ao tumultuarem novamente o ambiente institucional, desta vez pedindo ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a anulação dos votos de mais de 250 mil urnas e a instauração de uma CPI para “devolver o equilíbrio entre os Poderes”, sob a justificativa de que o Judiciário teria “usurpado funções do Legislativo, o presidente Jair Bolsonaro, o presidente de seu partido e vários parlamentares a eles ligados acabaram realimentando uma antiga discussão política e jurídica.

Trata-se da questão relativa ao alcance que a jurisdição constitucional deve ter no âmbito de um regime democrático. Ainda que seja um poder técnico e especializado, em que medida o Judiciário se sobrepõe aos demais poderes, uma vez que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem a última palavra em matéria de controle da constitucionalidade das leis?

Como a arquitetura constitucional do País consagrou a tripartição dos poderes, adotando o mecanismo de freios e contrapesos inspirado no modelo dos federalistas americanos, em princípio as decisões do STF, uma vez tomadas após o esgotamento de todos os recursos judiciais previstos pela ordem jurídica, têm de ser cumpridas. Para constitucionalistas de formação liberal, como Afonso Arinos e Victor Nunes Leal, o modelo de separação de poderes e do papel de uma corte suprema evita tentativas de coação de um poder sobre o outro. Assim, uma corte suprema deteria o “monopólio da última palavra”, de tal modo que seu poder não adviria do povo, mas, sim, do fato de ser a “guardião” da Constituição e do modo como seus ministros a interpretam. Esta seria a regra do jogo democrático, dizia Arinos. Nesse modelo, o STF “é árbitro dos Poderes do Estado na delimitação das respectivas competências”, afirmava Victor Nunes.

Já constitucionalistas das novas gerações, como Miguel Gualano de Godoy e Roberto Dalledone Machado Filho, lembram que a democracia implica uma dimensão crítica na esfera pública, vista como uma rede de comunicação de conteúdos, tomadas de posição e de formação da opinião pública como força política, que é decisiva para o processo deliberativo. Por isso, a legitimidade decisória de uma corte suprema dependeria do modo como ela interage com os demais poderes e dos argumentos que fundamentam suas deliberações. Assim, ainda que formalmente o STF tenha a última palavra, a legitimidade do exercício de sua autoridade dependeria de maior transparência e de diálogos tanto com as instituições quanto com a própria sociedade. Desse modo, em vez de precisar apelar para a ideia de supremacia, a corte poderia exercer seu papel de modo mais dialógico, interativo, educativo e pedagógico.

Nas últimas décadas foram adotadas algumas medidas para tornar as decisões do Judiciário sobre temas controversos mais representativas e efetivas. Uma delas são as audiências públicas, que permitem ao STF apreciar os pontos de vista dos diferentes setores sociais. Outra medida é a figura jurídica do *amicus curiae* – uma modalidade de intervenção de terceiros em processos cujo tema seja relevante para a sociedade. Com isso, não proponentes de uma ação judicial – como pessoas físicas e jurídicas, órgãos, instituições ou associações – podem pedir à Justiça seu ingresso no caso. Previsto pela Lei 9.868/99, que autorizou a participação de terceiros requerentes nas ações diretas de inconstitucionalidade, e depois pelo artigo 138 do Código de Processo Civil em vigor desde 2016, o instituto do *amicus curiae* permite que os terceiros não propositores de uma ação tragam informações importantes para o julgamento.

- Facebook: (<https://pt-br.facebook.com/usponline>)
- Twitter: (<https://twitter.com/usponline>)
- YouTube: (<https://www.youtube.com/canalusp>)
- LinkedIn: (<https://pt.linkedin.com/school/universidade-de-s-o-paulo/>)
- Instagram: (<https://www.instagram.com/uspoficial/>)

## \\ BUSCA

Digite uma palavra chave.. 🔍

## \\ PODCASTS



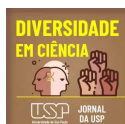
(<https://jornal.usp.br/podcast/manha-com-bach-149-oratorio-de-natal-tem-profusao-de-formas-musicais-arreatadoras/>)

Manhã com Bach #149: Natal” tem profusão de musicais “arreatadoras” (<https://jornal.usp.br/podcast/manha-com-bach-149-oratorio-de-natal-tem-profusao-de-formas-musicais-arreatadoras/>)



(<https://jornal.usp.br/podcast/vira-e-mexe-83-podcast-apresenta-as-musicas-mais-tocadas-de-luiz-gonzaga/>)

Vira e Mexe #83: Podcast apresenta as músicas tocadas de Luiz Gonzaga” (<https://jornal.usp.br/podcast/vira-e-mexe-83-podcast-apresenta-as-musicas-mais-tocadas-de-luiz-gonzaga/>)



(<https://jornal.usp.br/podcast/diversidade-em-ciencia-76-alvaro-barbosa-vice-reitor-da-universidade-de-sao-jose-de-macau-fala-sobre-convenio-com-a-usp/>)

Diversidade em Ciência: Barbosa, vice-reitor da São José, de Macau, fala com a USP” (<https://jornal.usp.br/podcast/diversidade-em-ciencia-76-alvaro-barbosa-vice-reitor-da-universidade-de-sao-jose-de-macau-fala-sobre-convenio-com-a-usp/>)

Todos os podcasts (<https://jornal.usp.br/podcasts/>)

## \\ ARTIGOS



(<https://jornal.usp.br/artigos/carta-postuma-a-nilida-pinheiro/>)

Carta (póstuma) a Nilida Pinheiro” (<https://jornal.usp.br/artigos/carta-postuma-a-nilida-pinheiro/>)



(<https://jornal.usp.br/artigos/igualdades-como-principio-da-democracia-real/>)

Igualdade(s) como princípio da democracia real” (<https://jornal.usp.br/artigos/igualdades-como-principio-da-democracia-real/>)

Para que esse diálogo institucional funcione, porém, os membros do STF têm de agir como um órgão colegiado e não como “11 soberanos incomunicáveis” ou como um “arquipélago de 11 ilhas”, para lembrar metáforas cunhadas pelo ex-ministro Sepúlveda Pertence. Quando um ministro concede liberdade para parlamentares de grupos políticos que viabilizaram sua ascensão ao cargo; um segundo ministro concede liminar suspendendo políticas públicas; um terceiro ministro obriga que o Legislativo vote ou não um determinado projeto; e um quarto ministro pede, por mais de três anos, vista de ações diretas de inconstitucionalidade contra o projeto que cria a figura jurídica dos juízes de garantias – a corte só tende a se enfraquecer em termos institucionais. Além disso, em vez de se comportarem como meros ouvintes nas audiências públicas e de fazerem ouvidos moucos para o que dizem os amici curiae, os ministros precisam abrir mão da tradicional postura de superioridade interpretativa, por um lado, e da imodéstia e da arrogância da toga, por outro.

Evidentemente, a ideia de que legitimidade decisória do STF depende do modo como ela interage com os demais poderes não implica que seus ministros renunciem a seu poder e à sua autoridade. Mas é preciso lembrar que a discussão sobre o alcance da jurisdição constitucional e sobre a proposta de adoção de uma postura mais dialógica por parte de uma corte suprema não é apenas acadêmica. Neste momento de profunda desordem institucional em que o País se encontra, em decorrência de um governo que passou os quatro anos de mandato afrontando a cúpula do Judiciário, essa discussão também tem um caráter essencialmente político.

Nestes quatro anos, a maioria dos ministros do STF se comportou com coragem, preservando a ordem constitucional ameaçada por um governante autocrata e defensor da ditadura militar, que confunde liberdade de expressão com defesa de valores protofascistas, de armamento da população e de militarização da administração pública. Souberam aumentar o rigor de suas respostas à medida que aumentavam as afrontas institucionais do bolsonarismo. A maioria deixou de as divergências de lado, para preservar a instituição e fazer frente a movimentos golpistas. Mesmo assim, alguns dos problemas que a corte enfrentará em 2023 decorrem justamente do fato de o tribunal continuar funcionando menos como órgão colegiado e mais como arquipélago de 11 ilhas.

Não foi por acaso que o presidente da República e suas falanges passaram, em seus protestos, a tentar desqualificar determinados ministros, deixando outros de lado por convivência política. Não foi por acaso que simpatizantes do atual governo pedem o fechamento do STF, sob a justificativa de que “supremo é o povo”. Não foi por acaso que alguns parlamentares do Centrão vêm chantageando o STF, ameaçando incluir a figura do orçamento secreto na PEC da Transição caso a corte a declare inconstitucional. Não é por acaso que muitos parlamentares vêm agindo com base no argumento de que, como o Legislativo se baseia na representação popular, é ele quem tem a última palavra em matéria constitucional. E também não foi por acaso que parlamentares inconsequentes propuseram uma CPI para apurar o que chamam de “violações” de direitos e garantias por um Poder que, pela Constituição, é independente.

Iniciativas como essas podem acabar provocando mais uma crise institucional, que é tudo o que o bolsonarismo aspira para manter o país sob um permanente clima de instabilidade durante o próximo governo.



### Política de uso

A reprodução de matérias e fotografias é livre mediante a citação do Jornal da USP e do autor. No caso dos arquivos de áudio, deverão constar dos créditos a Rádio USP e, em sendo explicitados, os autores. Para uso de arquivos de vídeo, esses créditos deverão mencionar a TV USP e, caso estejam explicitados, os autores. Fotos devem ser creditadas como USP Imagens e o nome do fotógrafo.



(<https://jornal.usp.br/artigos/alegacoes-sobre-falhas-nas-urnas-eletricas-nao-tem-fundamentacao-rigor-tecnico/>)

**Alegações sobre falhas eletrônicas não têm rigor técnico – e qualificar isso**  
(<https://jornal.usp.br/sobre-falhas-nas-urnas-eletricas-nao-tem-fundamentacao-rigor-tecnico/>)  
15/12/2022

Por Marcos Antonio Si Wilson Vicente Ruggie  
Escola Politécnica da

Todos os Artigos

(<https://jornal.usp.br/editorias/artigos/>)

### MAIS LIDAS



(<https://jornal.usp.br/atualidades/pensamento-acelerado-pode-ser-sintoma-de-transtorno-mental/>)  
Pensamento acelerado pode ser

sintoma de transtorno mental  
(<https://jornal.usp.br/atualidades/pensamento-acelerado-pode-ser-sintoma-de-transtorno-mental/>)



(<https://jornal.usp.br/institucional/marisa-monte-sera-embaixadora-do-programa-de-bolsas-usp-diversa/>)  
Marisa Monte será

embaixadora do programa de bolsas USP Diversa  
(<https://jornal.usp.br/institucional/marisa-monte-sera-embaixadora-do-programa-de-bolsas-usp-diversa/>)



(<https://jornal.usp.br/universidade/usp-amplia-prazo-de-inscricao-para-candidatos-que-va-concorrer-com-a-nota-do-enem/>)  
USP amplia prazo de inscrição para candidatos que

vão concorrer com a nota do Enem  
(<https://jornal.usp.br/universidade/usp-amplia-prazo-de-inscricao-para-candidatos-que-va-concorrer-com-a-nota-do-enem/>)



(<https://jornal.usp.br/universidade/estude-na-usp/fuvest-divulga-notas-de-corte-do-vestibular-2023/>)  
Fuvest divulga notas de

corte do vestibular 2023  
(<https://jornal.usp.br/universidade/estude-na-usp/fuvest-divulga-notas-de-corte-do-vestibular-2023/>)



(<https://jornal.usp.br/universidade/morreu-o-professor-e-pesquisador-isaias-raw-um-dos-maiores-cientistas-do-seculo-no-brasil/>)  
Morreu o professor e pesquisador Isaias Raw,

um dos maiores cientistas do século no Brasil  
(<https://jornal.usp.br/universidade/morreu-o-professor-e-pesquisador-isaias-raw-um-dos-maiores-cientistas-do-seculo-no-brasil/>)